



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 189/2018 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo temporário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Dilvete Marangoni	Professora	20h	22/10/2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de outubro de 2018;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 22 outubro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal